



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 084/2022, de 30 de Novembro de 2022**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.225/2021 de 22 de dezembro de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 319000.00.00.01.0002.0002 – Aplicações Diretas ..... R\$ 14.000,00

PROJETO ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica  
Modalidade 319000.00.00.01.0038.0100 – Aplicações Diretas ..... R\$ 12.120,00

**Art. 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face à presente suplementação, correrão à conta da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde  
Modalidade 334000.00.00.01.0002.0002 – Transferências a Municípios ..... R\$ 14.000,00

PROJETO ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica  
Modalidade 339000.00.00.01.0038.0100 – Aplicações Diretas ..... R\$ 12.120,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 30 de novembro de 2022

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 01/12/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Secretária de Administração e Finanças